MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA NO RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 63146.000511/2026-34
INTERESSADO: Estação Radiogoniométrica da Marinha no Rio Grande
ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação.

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de rede elétrica de média tensão, visando sanar avarias críticas identificadas no sistema de 13,8 kV do Complexo Naval da Ilha do Terrapleno de Leste. A contratação compreende a substituição física do elo fusível avariado e a reenergização segura do circuito, a fim de mitigar riscos operacionais e patrimoniais.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

THIAGO SOARES SANTOS
CPF: 118.850.427-44
Ordenador de Despesa